



ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Aos 23 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes:

Presidente: Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo, na qualidade de Presidente;

Vogais: Cláudio Virgílio Santos Nóbrega, Chefe de Divisão do Ambiente e Sustentabilidade do Município de Machico, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Décio Hugo Vieira Góis, Chefe de Divisão Administrativa do Município de Machico.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s) ao procedimento concursal;**
- 2. Aprovação da Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal;**
- 3. Notificação ao(s) candidato(s) admitido(s) da decisão de admissão, bem como ao(s) candidato(s) excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal, para participação em sede de audiência prévia.**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s), designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo dado entrada um total de 89 (oitenta e nove) candidaturas.

No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelo(s) restantes candidato(s), tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber:



1. **Excluir provisoriamente** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

Candidato(s)		Motivo(s) de exclusão
A113	Andreia Sofia Gouveia Ornelas Gonçalves	a)
A122	Carlos Miguel de Castro Neves	e); f)
A145	João Paulo Andrade da Silva	a)
A147	João Vítor Leão Gonçalves	a)
A149	Jorge Alberto Nóbrega Caires	e); f)
A153	Letícia Rubina Ramos Fernandes	a)
A158	Mariana Raquel Aguiar dos Reis	e); f)
A163	Michelle Jorge Carreiro	a)
A168	Nadine Daniela Lemos Oliveira	a); f); g)
A175	Sara Alexandra Carvalho Duarte	e); f)
A186	Susana Vanda da Silva Rodrigues Brito	e); f)

- a) O(A) candidato(a) entregou a candidatura fora de prazo, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 14.3.;
- b) O(A) candidato(a) não entregou a candidatura por correio eletrónico, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 13.;
- c) O(A) candidato(a) não identificou corretamente a referência do procedimento a que se candidata, conforme exigido e referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço no ponto 13.2.;
- d) O(A) candidato(a) encontra-se integrado(a) na carreira, é titular da categoria e ocupa posto de trabalho previsto no mapa de pessoal idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação



se publicita o procedimento, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 10.;

- e) O(A) candidato(a) não apresentou a fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea a) do ponto 13.4.;
- f) O(A) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.2.;
- g) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.3.;
- h) O(A) candidato(a) não apresentou a declaração autenticada emitida pelo serviço de origem a que pertence, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea d) do ponto 13.4.;

2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

Candidato(s)	
A101	Alexandra Cristina Drumond Vasconcelos
A102	Alexandra Filipa de Abreu Machado
A103	Alexandra Gouveia Quinta
A104	Alexandra Saldanha Waddel Morais Pereira
A105	Alexandra Sofia Rodrigues Dias
A106	Alexandre Henrique Brito Dias
A107	Alice Melim Brito
A108	Amara Luísa Câmara Velosa
A109	Ana Catarina Rodrigues de Freitas



Candidato(s)	
A110	Ana Cristina da Câmara
A111	Ana Lília Faria Alves Jardim Amaro
A112	Ana-Maria Nimirceag
A114	António João de Freitas Coelho
A115	Berta Helena Jardim Nunes
A116	Carina Isabel Drumond Paixão
A117	Carina Marisa Ferreira Louro
A118	Carla José de Melim
A119	Carla Patrícia Serrão Nóbrega
A120	Carlos Fernando Oliveira Santos
A121	Carlos José Soares da Câmara
A123	Carlos Valter da Silva Batista
A124	Carolina Raquel Alves Rodrigues Melim
A125	Catarina Raquel Freitas Abreu
A126	Cláudia Carina Pinto das Neves Andrade
A127	Cristina José de Melim
A128	Dalila Andrea Oliveira Nóbrega
A129	Denise Simaura Vasconcelos Santos
A130	Dora Marília da Silva Faria
A131	Elma Filipa Ornelas Drumond



Candidato(s)	
A132	Énia Cristina Marques Alves
A133	Esmeralda Vasconcelos Rodrigues
A134	Fábio José D'Ornelas Brito
A135	Fátima José Carvalho dos Santos Câmara
A136	Filipa Susana da Silva Leão
A137	Flávia Maria Abreu Dantas Rodrigues
A138	Inês Maria de Freitas Melim Dias
A139	Jéssica Isabel Videira Rodrigues
A140	Jéssica José Rodrigues Drumond
A141	Joana Filipa Santos Neves
A142	Joana Margarida da Silva Correia
A143	Joana Maria da Silva Petito Alves
A144	João Miguel da Assunção Lares Ferreira
A146	João Tiago Dias Vasconcelos
A148	Joaquim Fernando Martins Cunha
A150	José André Mendonça Velosa
A151	José Carlos Velosa Castro
A152	Laura Regina Santos de Melim
A154	Lisandra Mendonça Silva
A155	Lucélia Neuza Vasconcelos de Sousa



Candidato(s)	
A156	Luís Manuel David Quaresma
A157	Margarida Jorgina Gouveia Ornelas
A159	Marta Catarina Drumond Rodrigues
A160	Marta Isabel Oliveira Brito
A161	Micaela José Santos Melim
A162	Micaela Vasconcelos Dias
A164	Nádia Cristina Ornelas Melim
A165	Nádia Micaela Velosa Brito
A166	Nádia Patrícia de Freitas Sousa
A167	Nádia Priscila Teixeira Vasconcelos
A169	Nânci Elisabete Melim Vasconcelos
A170	Neide Alina Paixão Vasconcelos
A171	Nuno Filipe Gonçalves Baptista
A172	Nuno Miguel da Conceição Gomes
A173	Paulo Jorge de Freitas Escórcio
A174	Rodrigo Martim Sousa Vasconcelos Alves Ferreira
A176	Sara Catarina Oliveira Correia
A177	Sara Cristina da Costa Henriques Soares
A178	Sara Margarida Drumond Dias
A179	Sílvia Lisandra Oliveira Drumond



Candidato(s)	
A180	Sofia Maria Coelho Melim
A181	Solange Patrícia de Abreu Vasconcelos
A182	Sónia Manuela Carvalho de Freitas
A183	Susana Mariana Dias dos Santos Ornelas
A184	Susana Patrícia da Câmara Nóbrega
A185	Susana Patrícia da Silva de Vasconcelos
A187	Tiago Afonso Velosa Catanho
A188	Viorica Catalina Nimirceag
A189	Vitor Hugo Rodrigues

O Júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, o(s) candidato(s) constante(s) do quadro abaixo declarou(declararam) ter relação jurídica de emprego público, a saber:

Candidato(s)	
A111	Ana Lília Faria Alves Jardim Amaro
A128	Dalila Andrea Oliveira Nóbrega
A151	José Carlos Velosa Castro
A163	Michelle Jorge Carreiro
A188	Viorica Catalina Nimirceag

O Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município do Porto Santo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-portosanto.pt, em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria.



Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou proceder à notificação do(s) candidato(s) admitido(s), nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, da decisão de admissão ao procedimento concursal.

Deliberou ainda o Júri proceder à notificação do(s) candidato(s) provisoriamente excluído(s), de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º ambos da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, por correio eletrónico, para o endereço recursoshumanos@cm-portosanto.pt, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Formulário de Audiência Prévia", disponível na página eletrónica do Município de Porto Santo, em www.cm-portosanto.pt.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em www.cm-portosanto.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI

(Ana Bela Mendonça dos Santos)

VOGAIS

(Cláudio Virgílio Santos Nóbrega)

(Décio Hugo Vieira Góis)